



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2023

Os infra-firmados, de um lado o MUNICÍPIO DE CATANDUVAS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. DOS PIONEIROS, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, como CONTRATANTE, e de outro lado a Empresa TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMPRESSORAS LTDA - EPP, estabelecida na Rua General Osorio, Nº 3007, bairro Ciro Nardi, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, inscrita no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas/MF sob nº 20.438.534/0001-01, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 146/2023, decorrente do Pregão Eletrônico nº 32/2023, consoante o permissivo legal previsto da Lei nº 8.666/93, com previsão contratual, mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:


CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado o prazo do Contrato em mais 12 meses, passando a ter prazo de execução até 14 de julho de 2025.


CLÁUSULA SEGUNDA – Em razão do disposto na cláusula primeira, fica acrescida ao contrato o valor de R\$ 70.197,00 (setenta mil cento e noventa e sete reais), reajusta pelo índice IPCA, conforme previsão contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 12 de julho de 2024.


MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
Moisés Aparecido de Souza
Prefeito Municipal
CPF: 842.xxx.xxx-68


TOP PRINT SOLUÇÕES EM IMP. LTDA - EPP
Valtercir Paulichem
Representante Legal
CPF: 035.xxx.xxx-06